



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



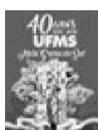
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 47/2022-CPOS/ELI/FAALC

O presidente do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 201, de 12 de setembro de 2022, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 201/2022, torna público o **Resultado Final da Etapa de avaliação de mérito**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2022.

Geraldo Vicente Martins

Presidente do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 15/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3743691** e o código CRC **A7A7EDDB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

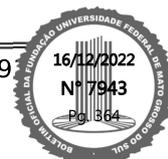
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038928/2022-18

SEI nº 374369





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I DO EDITAL N. 47/2022-CPOS/ELI/FAALC
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

ESTUDOS DE LINGUAGENS (CAMPO GRANDE)				
MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202207734	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202207708	7,4	3,8	DESISTENTE	DESISTENTE
202204255	0,0	3,0	2,9	0
202206656	7,3	8,0	7,7	1,8
202205544	7,3	5,4	2,9	2,8
202204525	0,0	2,3	3,5	0
202207719	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202207712	7,5	7,7	7,3	1,8
202203486	7,8	9,2	8,7	5,5
202203718	7,1	8,5	7,9	1
202205115	6,8	8,8	7,6	1,8
202203630	0,0	9,1	3,5	4,3
202206074	2,3	3,0	2,5	0
202203600	0,0	8,0	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE
202207340	6,5	7,8	7,6	0,1
202206627	8,0	9,0	9,2	4,2
202207197	6,6	3,2	3,0	1
202206233	6,8	9,2	6,3	5,1
202203517	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202206203	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202204063	6,6	8,7	8,5	1,8
202204739	6,8	7,8	3,7	10
202207242	8,2	6,7	7,3	0
202207639	8,8	5,0	3,1	2,95
202207231	7,5	9,1	8,2	2
202207556	0,0	2,9	3,3	0
202206908	0,0	7,0	7,3	1,45
202204458	9,5	7,0	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE
202205891	7,2	8,9	9,3	2,55



202203998	5,2	9,1	9,0	0,9
202207743	6,8	7,0	7,0	1,74
202207600	7,3	9,4	7,1	1
202207192	8,2	6,1	7,1	5
202207121	6,3	7,5	7,8	1,6
202205866	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202206600	6,7	5,0	3,6	2,29
202204601	4,7	8,0	8,1	3,7
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202206902	8,0	3,5	7,0	1
202207084	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202207495	6,3	9,0	9,7	2,1
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
Não houve candidatos inscritos.				
Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
Não houve candidatos inscritos.				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202203493	6,0	5,2	7,1	9,05
202207310	5,2	6,5	7,5	3,2
202204844	6,2	7,2	8,0	3,1
202204434	7,3	5,9	3,3	0,5
202205851	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202205568	0,0	5,6	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE
202203885	0,0	3,8	5,1	3,9
202207884	8,8	7,0	7,4	10
202207587	7,0	5,3	1,2	3,91
202207776	6,4	8,0	8,7	10
202207509	8,0	8,5	8,8	3,2
202207286	9,0	7,3	7,5	4,69
202206646	7,5	5,4	5,3	6,3
202207697	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202204200	0,0	3,6	4,5	0
202207371	8,0	8,2	8,9	10
202207385	5,5	6,9	7,6	10
202207768	6,0	3,7	1,2	0,3

202207559	8,5	8,4	8,8	5,8
202204656	6,5	5,7	5,7	4,3
202203622	9,0	5,4	4,0	2
202207578	7,3	6,9	4,1	5,2
202205757	6,5	5,8	4,0	2,5
202205592	7,2	7,3	5,5	10
202207835	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202207658	8,0	6,5	7,2	6,2
202206778	5,5	3,1	2,5	5,4
202207605	8,0	9,0	8,9	5,5
202207474	5,2	4,7	4,0	10
202204963	7,7	4,7	3,6	1,6
202207633	6,2	5,1	3,2	1,8
202206142	8,7	8,0	8,5	3,9
202205528	4,1	5,1	2,7	7,2
202207124	5,5	4,5	5,6	1,8
202207374	6,6	6,0	7,1	8,6
202204304	7,5	6,4	4,0	10
202207555	9,0	8,2	8,4	10
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202206762	7,0	6,4	7,9	1
202204296	AUSENTE/DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
202207538	8,7	8,8	6,0	2,7
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
Não houve candidatos inscritos.				
Qualifica IFMS				
Número de Inscrição	Nota PE	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202205874	7,3	9,8	9,3	1,9

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

Campo Grande, 15 de dezembro de 2022

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II DO EDITAL 47/2022-CPOS/ELI/FAALC
RESULTADO DOS RECURSOS - ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO

Nº de Inscrição	Resultado	Avaliação	Justificativa
202204255	Indeferido	PC	A(o) candidata(o) respondeu às questões LS-004, da Área de Concentração e "Linguística e Semiótica", e LECI-003, da Área de Concentração em "Literatura, Estudos Comparados e Interartes". Conforme as regras dispostas no cabeçalho da prova, regras estas que contaram com a concordância expressa da(o) candidata(o), seria atribuída a nota 0,0 (zero) à(ao) candidata(o) que: i) respondesse uma questão de Área de Concentração diferente da qual se inscreveu; e/ou ii) respondesse mais de uma questão.
202204200	Indeferido	PC	Com todo o respeito à alegação do candidato, verifica-se que ela está equivocada, pois, embora ele tenha apresentado uma pretensa resposta à Questão LS_005, esta não corresponde ao que se solicita no enunciado. Note-se que a questão parte de concepções advindas da teoria semiótica discursiva, mas o candidato elaborou todo o seu texto com base na perspectiva das ideias de Peirce, sem ao menos problematizar os pressupostos epistemológicos que sustentam a grande dificuldade imposta a esse diálogo. Dadas as consequências desse ponto de partida, e todas as implicações que põe em cena, não é possível considerar minimamente a resposta do candidato.
202204200	Indeferido	AC	Verificando a documentação encaminhada pelo candidato, nota-se que ele cometeu um equívoco, pois trata-se da certidão de registro do mestrado, que não consta da tabela de pontuação, e de fotos de palestra e de exposição, as quais não mencionam o seu nome.
202203630	Indeferido	DP	Em seu recurso administrativo direcionado à etapa defesa de pré-projeto, o candidato não apresenta nenhum fato novo que desabone a avaliação realizada pela banca de arguição. Por se tratarem de etapas distintas, as etapas de Análise de Pré-Projeto e Defesa de Pré-Projeto possuem critérios de avaliação também distintos, conforme disposto no Anexo X do Edital Unificado (pp. 186-187).
202205544	Indeferido	AP	Sobre a nota de análise de pré-projeto de pesquisa, a proposta foi avaliada obedecendo aos critérios estabelecidos no Edital 201/2022 Propp/UFMS. O anteprojeto não está adequado ao nível pleiteado pela candidata em termos de domínio teórico e de conteúdo. O objetivo é muito amplo e inexequível, considerando-se os dois anos destinados ao mestrado, bem como há divergência entre o objetivo explicitado no resumo e o apresentado no corpo do texto, não ficando claro se se propõe a investigar dentro do amplo campo das políticas linguísticas, do multilinguismo ou do português como língua estrangeira. Por fim, o aparato teórico contempla alguns autores que não dialogam com a pesquisa pretendida, especialmente na questão metodológica.



202205544	Indeferido	DP	<p>A nota de defesa de pré-projeto foi atribuída em conformidade aos critérios estabelecidos no Edital 201/2022 Propp/UFMS. Durante o tempo de arguição, considerado como suficiente pela banca, a candidata demonstrou não ter adequado domínio científico do tema por desconhecer pesquisas já realizadas na área. Com falta de foco, clareza, consistência, coerência no pré-projeto e problemas na exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados, a apresentação oral permaneceu na exposição de ideias de senso comum e nas impressões incipientes a respeito da temática.</p>
202203885	Indeferido	PE; AP; DP	<p>1º A nota PE (conhecimentos específicos) - O candidato indaga a razão de ter sido atribuída a nota zero à sua Prova, pois considera ter respondido ao que foi perguntado. Em que pese a percepção do candidato, verifica-se que ela está equivocada. Embora ele tenha apresentado uma pretensa resposta à Questão LS_005, esta em nada corresponde ao que se solicita em seu enunciado; tanto assim é que, partindo a questão de concepções advindas da teoria semiótica discursiva, o candidato optou por iniciar sua elaboração com a perspectiva francesa da análise do discurso, desconsiderando as implicações epistemológicas que inviabilizam as proposições desse diálogo. Não fosse tal postura inicial já bastante elucidativa da incompreensão manifestada diante do que propunha a questão, nas breves linhas seguintes, há ainda uma exposição bastante superficial (e confusa) agrupando ideias de Benveniste, Bakhtin e Peirce a ensaiar um esboço de argumentação inviável, contribuindo para que a resposta oferecida pelo candidato permaneça apenas como um alinhavar de noções dispersas, as quais em nenhum momento dialogam, de fato, com a problematização proposta. 2º A nota AP (análise do pré-projeto) - Sobre a nota de análise de pré-projeto de pesquisa, a proposta foi avaliada obedecendo aos critérios estabelecidos no Edital 201/2022 Propp/UFMS. Ao apresentar o foco de análise o pré-projeto não evidencia como a investigação pode avançar nos estudos da área e qual seria sua efetiva contribuição. Embora esteja redigido em conformidade à norma padrão da língua portuguesa, a escrita apresenta problemas, sobretudo porque, em muitos trechos, os limites entre a paráfrase e o manuseio de trechos integrais de outras fontes sem a devida identificação são muito tênues. Desde o resumo, são usados indistintamente autores/conceitos cuja divergência teórica os insere em epistemologias distintas, a depender do modo como não manuseados, a exemplo da natureza da articulação entre Michel Pêcheux e Michel Foucault e a referência ao campo da semiótica sem sustentação teórico-metodológica. Além dos demais problemas apontados, no cronograma, há incoerência na relação entre as etapas indicadas e os prazos descritos, sobretudo por constar atividades previstas, inadequadamente, para antes da entrada do candidato ao programa. 3º A nota DP (Defesa de pré-projeto) - O recurso questiona indagações recebidas em relação à falta de indicação de orientador pretendido, mas essa informação não foi critério de avaliação, perfazendo somente esclarecimentos adicionais, já que o candidato não preencheu o questionário disponível no portal de inscrição. A nota de defesa de pré-projeto foi pautada em conformidade aos critérios estabelecidos no Edital 201/2022 Propp/UFMS. Na proposta submetida pelo candidato, constava unicamente a área de concentração: Linguística e</p>



			Semiótica. A indicação da linha de pesquisa (Descrição e Análise Linguística, Práticas e Objetos Semióticos ou Linguagens, Identidades e Ensino) era necessária para avaliar apenas um dos critérios da prova de defesa de pré-projeto, referente à adequação da proposta às linhas existentes no programa.
202207578	Indeferido	AP	Em termos da temática mobilizada, o pré-projeto apresentado mantém coerência com o curso e a linha de pesquisa pleiteados, contudo a exposição sobre o tema e a fundamentação teórica não estão devidamente aprofundados, bem como os objetivos são muito amplos. Acerca do cronograma, não havia a necessidade de seguir um modelo, mas o que foi apresentado pela candidata estava bastante simplificado e não contemplava todas as etapas que fazem parte do percurso requerido para o doutorado no PPGEL.
202207578	Indeferido	DP	As perguntas realizadas na defesa do pré-projeto foram relacionadas à proposta submetida pela candidata. Os argumentos apresentados pela candidata não são compatíveis nem para os objetivos nem para a metodologia. Além disso, faltou domínio de conhecimento do cronograma com as atividades previstas para um doutorado. A exposição oral da candidata revela que ainda há necessidade de aprofundamento teórico e metodológico. Com relação à proposta de pesquisa, carece de foco, clareza, consistência, coerência e exequibilidade em relação aos objetivos apresentados.
202203493	Indeferido	AC	Considerando que a pontuação de currículo foi contabilizada em face aos comprovantes apresentados no ato de inscrição e que não há previsão para a complementação de documentação enviada após o período de inscrições o recurso não é procedente.
202207768	Indeferido	PE; AP; DP; AC	A(o) candidata(o) indicou incorretamente o número de inscrição no formulário de recurso. A(o) candidata(o) indicou no formulário o código de inscrição 202207286, sendo o correto, conforme sistema de inscrição, que corresponde a seu nome é 202207768. Sobre a Prova de Conhecimentos Específicos, a alegação da candidata sobre o tempo para realizar a prova ser insuficiente para atender o solicitado com uma resposta compatível é implausível, tendo em vista que, ao se inscrever, a(o) candidata(o) concorda com os termos do Edital e, conforme o Anexo X referente ao PPGEL, as disposições sobre condições de realização da prova estavam previamente esclarecidas. Em termos de seu conteúdo, a prova foi avaliada conforme os critérios previstos em Edital. O projeto de pesquisa foi avaliado conforme os critérios dispostos em Edital e o mero atendimento de suas partes compositivas não implica em condições de aprovação. Sobre a defesa de pré-projeto, em sua alegação a(o) candidata(o) reconhece suas falhas e busca adicionar informações no recurso; em que pese a Comissão de Seleção se solidarizar com a situação pré-cirúrgica da(o) candidata(o), tal argumento não justifica que a avaliação, feita em consonância com os critérios dispostos em Edital, seja reformada. Em relação à análise de currículo, a pontuação atribuída é consoante ao disposto em Edital e comprovantes apresentados. Cumpre salientar que a etapa de recurso não visa à complementação de informações.

Legenda:



PE: Prova de conhecimentos específicos
AP: Análise de pré-projeto
DP: Defesa de pré-projeto
AC: Análise de currículo

Campo Grande, 15 de dezembro de 2022.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.038928/2022-18

SEI nº 3744243

